



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
BR 110 KM 46 - Rua Professor Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva
Fone (84) 3317 2167; uern.br; proeg@uern.br

EDITAL N° 050/2019 – PROEG / UERN

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO REMANEJAMENTO DE SEMESTRE PARA REALIZAREM MATRÍCULA CURRICULAR NO SEMESTRE 2019.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com amparo no item 6.7 do Edital n° 003/2019 - PROEG, torna público edital de convocação dos candidatos remanejados dos Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central) para realização de matrícula curricular **no semestre letivo 2019.1**.

1 - DOS CANDIDATOS REMANEJADOS

1.1 - Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital solicitaram remanejamento de vaga do semestre 2019.2 para vaga no semestre 2019.1 e tiveram suas solicitações aprovadas.

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1 – Os candidatos classificados e convocados para ocupar as vagas remanescentes (constantes no **Anexo I** deste Edital) deverão realizar a matrícula curricular na faculdade do curso em que foi aprovado, no período de **27 e 28 de junho de 2019**, nos horários descritos no **Anexo II** deste Edital.

2.2 – O candidato que não realizar a Matrícula Curricular terá o seu pedido de remanejamento cancelado e retornará a lista de aprovados do respectivo curso para o segundo semestre, 2019.2.

2.3 – Caso o candidato aprovado no remanejamento não compareça, será realizada uma nova convocação com o candidato seguinte na classificação da lista de solicitação de remanejamento.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais da UERN – via ENEM/SiSU 2019.

3.3 – Cabe ao CONSEPE a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, 24 de junho de 2019.



Prof.^a Dr.^a Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

4. ANEXOS

I – dos aprovados no remanejamento para o semestre 2019.1;

II – do período, horário e local para realização de matrícula curricular;